Requerimento de nº. 050/2025.
Autora: Maiana Stringari
Assunto: Indico ao Poder Executivo que seja feito **a construção de um prédio próprio, moderno e funcional para abrigar a Base do SAMU** de Marabá-PA.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2° do Regimento Interno, seja encaminhado **Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marabá**, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, **solicitando a construção de um prédio próprio, moderno e funcional para abrigar a Base do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) no município de Marabá.**

JUSTIFICATIVA

O SAMU de Marabá encontra-se atualmente instalado em uma sala anexa à Secretaria Municipal de Saúde, em estrutura antiga e bastante deteriorada, sem as mínimas condições técnicas para suportar a complexidade e a responsabilidade de um serviço de urgência.

O espaço físico atual não conta com **ambientes próprios para repouso da equipe de plantão**, mesmo sendo um serviço que opera **ininterruptamente, em regime de 24 horas**. A **ausência de quartos com estrutura adequada para descanso**, a **inexistência de copa e área de alimentação adequadas**, além de **quedas constantes de energia e falhas na internet** comprometem gravemente a continuidade do serviço e o bem-estar dos profissionais.

Vale destacar que já houve até **curto-circuito na base da Central de Regulação Médica (Call Center)**, o que chegou a **interromper o recebimento de ligações de emergência**, colocando vidas em risco.

Tais condições contrariam os parâmetros técnicos estabelecidos pela **Portaria nº 2.048/2002 do Ministério da Saúde**, que aprovou o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, e pela **RDC nº 50/2002 da Anvisa**, que define o planejamento físico-funcional de unidades de saúde.

De acordo com o item **2.4 do Capítulo III da Portaria nº 2.048/2002**, as **Unidades Não Hospitalares de Atendimento às Urgências**, como o SAMU, **devem conter**:

- **Sala de descanso para funcionários, com sanitários e chuveiros**
- **Vestiários e alojamentos adequados**
- **Central de material esterilizado e área de higienização de equipamentos**

- **Copa e refeitório para os profissionais**
- **Estacionamento para ambulâncias**

Todos esses itens são **obrigatórios** para a habilitação e funcionamento regular do serviço, conforme vistoria técnica prevista no art. 2º, §4º, alínea **"b"** da mesma portaria, que exige avaliação "in loco" quanto à **área física, recursos humanos e demais condições estruturais do serviço.**

Diante de todo o exposto, **urge a construção de um prédio próprio para o SAMU de Marabá**, em local estratégico, com estrutura compatível com os padrões nacionais exigidos, garantindo segurança operacional, dignidade aos trabalhadores da saúde e maior eficiência no atendimento à população.

Esta proposição visa atender ao que determina a legislação federal e, sobretudo, ao que exige o compromisso ético com a vida dos marabaenses.

Plenário Tiago Koch, em 15 de maio de 2025.

Atenciosamente,

MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI:05110722102

Assinado de forma digital por MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI:05110722102
Dados: 2025.05.15 09:47:54 -03'00'

Maiana Stringari
Vereadora CMM-PDT